



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado no Quadro de Avisos
em 02/01/17

Portaria nº 04/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes assim determina e.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **CONCEDIDA** a gratificação no valor de 50% instituída nos termos da Lei Municipal nº 372/2013 sobre os vencimentos dos Servidores EFETIVOS deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas às disposições em contrários.

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 02 de janeiro de 2017.